

# DIREITOS HUMANOS NA PONTA DA LINHA: OS IMPACTOS DA INOBSERVÂNCIA DE PROTOCOLOS NA ABORDAGEM POLICIAL MILITAR EM BOA VISTA - RORAIMA

**Falckner Ferreira Pantoja** (Bacharel em Direito pelo Estácio Amazônia, Bacharel em Teologia-FACETEN-RR, Licenciatura em Geografia- FAAR; Tecnólogo em Gestão Ambiental, Especialização em Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental, Docência do Ensino Superior ambas pela Faculdade Estácio-RR, Especialização em Direito Militar, Especialização em Direito Penal e Processual Penal, e Especialização em Gestão Escolar ambas pela Faculdade Venda Nova do Imigrante-Faveni, Mestrado e Doutorado em Educação pela UNEG, Mestre, Doutorado e Pós Doutorado em Teologia, Doutorando em Direito Internacional pela UNICHRISTIAN, <http://lattes.cnpq.br/0375248462737138>. <https://orcid.org/0000-0002-0215-3655>. E-mail: falcknerfp@hotmail.com)

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/CONEC-2026.01>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/CONEC-2026.01-20>

## 1. INTRODUÇÃO

A segurança pública e a preservação dos direitos humanos constituem pilares interdependentes e fundamentais para a consolidação de um Estado Democrático de Direito. Contudo, a execução prática da atividade policial, especificamente na ponta da linha operacional, frequentemente evidencia tensões crônicas entre a necessidade de manutenção da ordem e o estrito respeito às garantias individuais e fundamentais dos cidadãos. Diante dessa conjuntura identificada no município de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, o presente estudo problematiza a ocorrência de desvios operacionais. O objetivo geral consiste em analisar os impactos jurídicos, sociais e institucionais decorrentes da inobservância dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) durante as abordagens executadas pela Polícia Militar, buscando caminhos que alinhem a eficácia da segurança pública à proteção intransigente dos direitos humanos.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa delinea-se por meio de uma abordagem qualitativa de natureza descritiva, combinando a análise documental com a revisão bibliográfica e o estudo de caso focado no cenário de Boa Vista/RR. O corpus documental foi constituído pelas diretrizes da Constituição Federal de 1988, normativas internacionais de direitos humanos das quais o Brasil é signatário e os manuais de procedimentos operacionais aplicados à atividade policial militar local. O arcabouço teórico-conceitual mobilizado para a interpretação e discussão crítica dos dados contou com as contribuições acadêmicas especializadas de Renato Sérgio de Lima, Samira Bueno, Ignacio Cano, Luís Flávio Saporì e as formulações analíticas sobre sujeição criminal de Michel Misse.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados demonstram que o desvio ou o completo abandono dos protocolos formais estabelecidos para as abordagens de rotina e suspeitos resulta em sérias violações de direitos individuais, ensejando abusos de autoridade, constrangimentos ilegais e o uso desproporcional da força. A análise, amparada nos dados estatísticos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, revela que a inobservância técnica desses parâmetros operacionais compromete de forma severa a própria imagem e a credibilidade institucional da corporação policial junto à comunidade civil.

A discussão, pautada nos conceitos de sujeição criminal e no chamado "direito administrativo do medo", aponta que o adestramento técnico estrito e a fiscalização correcional são insuficientes se isolados. Para superar essa paralisia e os excessos na ponta da linha, urge consolidar uma cultura institucional interna que compreenda os direitos humanos não como obstáculos à repressão criminal, mas como o próprio critério de aferição da legalidade e da legitimidade do ato policial.

## 4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o alinhamento entre a eficácia na repressão da criminalidade e o respeito integral aos direitos humanos na ponta da linha não constitui uma contradição, mas uma meta perfeitamente exequível através do estrito cumprimento dos procedimentos técnicos normatizados. Os achados da pesquisa indicam que a superação da violência institucional em Boa Vista demanda o aprimoramento contínuo da formação profissional inicial e da capacitação continuada dos policiais militares, além do fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle social externo. Somente a valorização da técnica integrada à ética humanitária será capaz de resgatar a legitimidade da atuação policial, promovendo uma segurança pública que proteja indistintamente toda a sociedade.

## 5. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (org.). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.
- CANO, Ignacio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2020.
- LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira. Políticas públicas de segurança e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.
- MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
- SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas contemporâneas. Belo Horizonte: PUC Minas, 2021.